



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 203/2023

DE QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito
Municipal de TAPURAH, Estado de MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1555/2023, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TAPURAH

- MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 514.078,29 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJA			
Cód. Reduzido	101		
002.28.846.0204.20096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.861,08	
	SUBTOTAL	14.861,08	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTU			
Cód. Reduzido	233		
001.12.361.0210.20015	MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
15001001000	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85,00	
Cód. Reduzido	246		
001.12.361.0210.20125	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA VINICIUS DE MORAES - FUNDE		
15401070000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.333,61	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.990,35	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	365,94	
Cód. Reduzido	253		
001.12.361.0210.20128	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA CECILIA MEIRELES - FUNDEB 7		
15401070000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.039,81	
Cód. Reduzido	260		
001.12.361.0210.20131	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA RENASCER - FUNDEB 70		
15401070000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.484,62	
Cód. Reduzido	267		
001.12.361.0210.20134	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DOM AQUINO - FUNDEB 70		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

15401070000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.520,45
Cód. Reduzido	302	
001.12.365.0211.20137	MANTER AS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA RENASCER - FUNDEB 70	
15401070000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.228,04
Cód. Reduzido	310	
001.12.365.0211.20140	MANTER AS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA DOM AQUINO - FUNDEB 7	
15401070000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.849,62
Cód. Reduzido	318	
001.12.365.0211.20143	MANTER AS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA CRIANÇA FELIZ - FUNDEB	
15401070000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.862,78
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.680,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	182,97
Cód. Reduzido	325	
001.12.365.0211.20146	MANTER AS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA MONTEIRO LOBATO - FUN	
15401070000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.863,31
Cód. Reduzido	332	
001.12.365.0211.20149	MANTER AS ATIVIDADES DE CRECHE CRIANÇA FELIZ - FUNDEB 70	
15401070000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113.422,25
Cód. Reduzido	339	
001.12.365.0211.20152	MANTER AS ATIVIDADES DE CRECHE MONTEIRO LOBATO - FUNDEB	
15401070000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.828,46
	SUBTOTAL	492.737,21
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Reduzido	796	
001.08.122.0220.20038	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17010000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.480,00
	SUBTOTAL	6.480,00
	TOTAL	514.078,29

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO TAPURAH - MT.
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: KN3FVC

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital